

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo

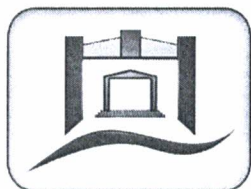


ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às **8h08min (oito horas e oito minutos)** do dia 07 (sete) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2021**, que dispõe sobre doação de área (imóvel) à associação Maria do Socorro Carvalho de Oliveira, entidade de atividades sociais, sem fins lucrativos e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021**, de autoria dos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, José Felipe de Lima Alves, Valmir Lúcio de Alencar Júnior, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, Antônio Visselmo Alencar Arrais e Robson de Andrade Miranda, que modifica o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021: **Art. 1º** - *O art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: A Associação Maria do Socorro Carvalho Oliveira terá o prazo de 02 (dois) anos para iniciar a construção de sua sede e 04 (quatro) anos para começar o desenvolvimento das atividades, sob pena do imóvel ser reintegrado ao patrimônio do Município de Campos Sales (APROVADO COM A EMENDA).* **PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2021**, de autoria do

EM 21 / 05 / 21

PRESIDENTE



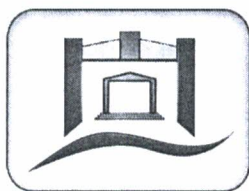
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que extingue cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA ADITIVA Nº 01/2021**, de autoria dos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, José Felipe de Lima Alves, Valmir Lúcio de Alencar Júnior, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, Antônio Visselmo Alencar Arrais e Robson de Andrade Miranda, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021: **Art. 1º** - *Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Poder Executivo terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), a contar da publicação desta Lei, para contratar empresa especializada em serviços terceirizados buscando a regularização do pessoal contratado como auxiliar de serviços gerais (APROVADO COM A EMENDA)*. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 46/2021**, de iniciativa do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que requer o envio de ofício aos Senadores do Estado do Ceará, Cid Gomes, Tasso Jereissati e Eduardo Girão, solicitando apoio ao PL 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. **REQUERIMENTO Nº 47/2021**, de iniciativa da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que requer a emissão de Moção de Congratulações a todas as Mães Campossalenses pela passagem do Dia das Mães, comemorado no dia 09 de maio. **INDICATIVO Nº 95/2021**, de autoria dos **Vereadores Robson de Andrade Miranda, Cezar Cals Andrade Costa e José Ary de Souza Solano Feitosa**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que desaproprie o imóvel localizado à frente do monumento de Nossa Senhora da Penha, até o limite da borda da chapada. **INDICATIVO Nº 96/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que realizem a limpeza e

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/21
PRESIDENTE

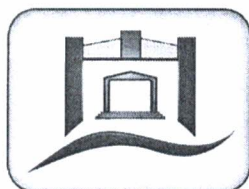


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



capinação do entorno da quadra poliesportiva do Distrito de Itaguá. **INDICATIVO Nº 97/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que ceda o imóvel onde funcionava os correios no Distrito de Itaguá, para uso da Associação dos Moradores do Distrito de Itaguá. **INDICATIVO Nº 98/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que realizem a limpeza e capinação da entrada principal do Distrito de Itaguá, mais precisamente na estrada que liga o Sítio Pedras à sede do Distrito. **INDICATIVO Nº 99/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que realizem a pavimentação do trecho faltante, de cerca de 40 (quarenta) metros, na Rua Luiz Custódio, no Distrito de Itaguá, próximo ao Casarão da Família Arrais. **INDICATIVO Nº 100/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que realizem o patrolamento e o piçarramento da estrada que liga a sede do Distrito de Itaguá ao Sítio Jordão. **INDICATIVO Nº 101/2021**, de autoria do **Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja pavimentada na Avenida da Confiança, no trecho inicial, parte alta, que vai do mercantil de Marcos até o comércio de Itamar, lado esquerdo, com destino ao aeroporto e lado direito, que inicia próximo ao comercio de Heldinho até a Casa de Sulani. **INDICATIVO Nº 102/2021**, de autoria do **Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



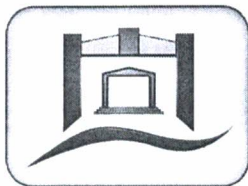
encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja pavimentada na Avenida Francisco Velozo de Andrade, o trecho compreendido entre o Detran e a ponte que liga o Centro ao Bairro Aparecida, bem como seja ampliada a iluminação pública dessa artéria. **INDICATIVO Nº 103/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que renove as disposições contidas no Decreto Municipal nº 45/2020, tendo em vista o teor do Decreto Municipal nº 10/2021. **INDICATIVO Nº 104/2021**, de autoria do **Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. Juceando Francisco de Souza, que seja providenciado uma quadra que possibilite a prática do Basquete. **INDICATIVO Nº 105/2021**, de autoria do **Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. Juceando Francisco de Souza, a recuperação da iluminação da pista de skate. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavras aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores: _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



José Delize de Lima Alves

Vicente Luiz de Alencar Junior.

Jose Antonio Leite

Robson de Andrade Almeida

Antonio Vissinho Almeida

Antonio Luiz dos Santos Neto.

Cezar Cesar Almeida Costa

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 21/05/21

PRESIDENTE